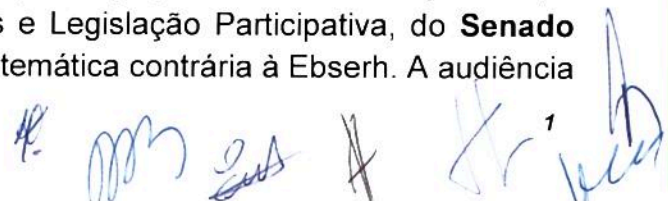


ATA DA 183ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43


Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Leticia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Fabiano Pereira Côrtes, nomeado e ainda não empossado para o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Itens Deliberativos – 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 180ª e 181ª; 2) Processo 23477.051401/2017-83: Autorização para não-interposição de agravo interno nos autos da Ação Civil Pública nº 1264-46.2013.5.10.0017; 3) Processo 23477.051604/2017-70: Referendo à assinatura de convênio entre a Ebserh e a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal (APCEF-DF); Itens Informativos – 4) Reunião da Ebserh com a STN-MF e SEST-MP: Resposta aos apontamentos do Conselho Fiscal; 5) Relatório: Remanejamento orçamentário; e 6) Execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2017 e monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, foram feitos alguns **informes**; o Presidente comentou, primeiramente, que esteve na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entidade vinculada ao Ministério da Educação (MEC), para discutir, juntamente com a Secretaria de Educação Superior (Sesu) do MEC, sobre o **doutorado profissional da Ebserh**, que foi bem avaliado pela Capes. Por oportuno, agradeceu o empenho da equipe da Coordenadoria de Formação Profissional, da Presidência, e particularmente à comissão instituída com a finalidade de elaborar a proposta do doutorado profissional, com representantes da Sede e de 6 (seis) Hospitais Universitários (HUs) filiais. Outro informe da Presidência foi sobre **convite para participação de audiência pública**, a realizar-se na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do **Senado Federal**, no dia 23 de novembro de 2017, com temática contrária à Ebserh. A audiência



acontecerá no contexto da 4ª Reunião de Superintendentes da Rede Ebserh e, portanto, contará com a participação e apoio dos gestores dos HUs filiais, além da Presidência da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e da Reitoria da Universidade Federal de Goiás (UFG), dentre outros. Na sequência, a Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) fez informe sobre Portaria do MEC que dispõe sobre prazos de empenho para os HUs, filiais e não-filiais da Ebserh; destarte, foi estabelecido **cronograma** para organização dos trabalhos das Diretorias, para análise dos Planos de Trabalho e para assegurar que os HUs consigam executar os recursos descentralizados no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Informou-se que será editada Portaria da DVPE para instituir **Plano de Aplicação Simplificado**, com documentos padronizados e otimização da análise técnica das áreas. Prosseguindo, passando-se aos **itens deliberativos da pauta**, pelo **item 1**, fez-se a aprovação e assinatura das **atas das reuniões 180ª e 181ª**. Em seguida, abordou-se o **item 2**, com o **Processo nº 23477.051401/2017-83, referente a autorização para não-interposição de agravo interno nos autos da Ação Civil Pública nº 1264-46.2013.5.10.0017**, tópico apresentado pela Consultoria Jurídica (Conjur). Trata-se de solicitação do Setor Jurídico do HUB-UnB, de autorização para não interposição de agravo interno nos autos da mencionada ação civil pública. Explicou-se, inicialmente, que a submissão da matéria ao colegiado está prevista na Resolução nº 55/2013 da Diretoria Executiva (DE), que dispõe sobre o Regime de Alçadas, por se tratar de processo classificado como relevante, que requer acompanhamento especial pelos Setores Jurídicos dos HUs, discussão e submissão das peças junto à Consultoria Jurídica e da estratégia de defesa. No caso em tela, trata-se de ação judicial proposta pelo Ministério Público do Trabalho, questionando a forma de pontuação da prova de títulos de concurso público realizado em 2013 para o Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB). A Consultoria Jurídica esclareceu as medidas adotadas até o momento no âmbito do processo, que se encontra, atualmente, no Supremo Tribunal Federal, bem como dos possíveis encaminhamentos e das consequências da decisão da Diretoria Executiva. Após análises, os membros do colegiado deliberaram, por unanimidade, favoravelmente à não-interposição de agravo interno nos autos da Ação Civil Pública nº 1264-46.2013.5.10.0017, determinando-se que sejam adotadas as providências cabíveis, pela Conjur, no âmbito do processo. Na sequência, passou-se ao **item 3 da pauta**, com o **Processo nº 23477.051604/2017-70, para referendo à assinatura de convênio entre a Ebserh e a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal (APCEF-DF)**, ocorrida, no dia 7 de novembro de 2017, no âmbito da 4ª Semana de Qualidade de Vida no Trabalho e da 3ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (Sipat), promovidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). O convênio tem por objeto possibilitar aos empregados e colaboradores terceirizados da Ebserh, bem como seus dependentes legais, a oportunidade de se tornarem associados da APCEF-DF. A assinatura do convênio foi, então, referendada por unanimidade pela Diretoria Executiva. Prosseguindo, passando-

se aos **itens informativos** da pauta, pelo **item 4**, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) falou a respeito de reunião realizada, no dia 14 de setembro de 2017, entre a Ebserh e a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN-MF), com participação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest-MP), para apresentação das Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao segundo trimestre de 2017. A Conselheira representante do MF no Conselho Fiscal da Ebserh também participou da reunião e solicitou manifestação quanto aos apontamentos feitos pelos técnicos da STN-MF e da Sest-MP; as respostas foram, então, consignadas pela DOF no Memorando-SEI nº 04/2017, de 30 de outubro de 2017, o qual será, na sequência, enviado aos Conselheiros. Em seguida, abordou-se o **item 5**, com o **Relatório de Remanejamento Orçamentário**, apresentado pela DOF, com informações referentes ao levantamento atual de saldos orçamentários para análise comparativa em relação à projeção de gastos até o encerramento do exercício. O trabalho teve como objetivo precípuo identificar possibilidades de alocação de recursos para atender às demandas, principalmente as dos HUs, bem como planejar os gastos com menor exposição a riscos. Nesse sentido, pontuou-se que foi identificada a necessidade de realização de diagnóstico financeiro mais detalhado da Rede Ebserh, com discussão acerca do aprimoramento das contratualizações SUS dos HUs. Na sequência, passou-se ao **item 6 da pauta**, com apresentação da Auditoria Interna sobre a **execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2017** e sobre o **monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle**. Mostrou-se a execução do PAINT 2017, com a relação detalhada das ações de auditoria, os objetivos propostos correspondentes e a situação atual. Lembrou-se que o documento é enviado anualmente à CGU, para análise, e subsequentemente é deliberado no Conselho de Administração. Prosseguindo, apresentou-se também o Plano de Providências Permanente (PPP), que é pautado mensalmente no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. O PPP mostra a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG- Ebserh), bem como da situação de atendimento na Sede e nos HUs filiais, com as respectivas representações gráficas. A Auditoria Interna fez uma análise global dos apontamentos, destacando alguns Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e de relatórios da CGU e da própria Auditoria Interna, com a indicação dos riscos e a recomendação de adoção de providências. Finalizando, comentou-se a respeito da Primeira Jornada de Controles Internos e Gestão de Riscos, em 26 de outubro de 2017, promovida pela Comissão de Controle Interno do HU Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), com participação de várias filiais da Ebserh. No evento, projetos do HU da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) foram premiados pela implantação de boas práticas de controles internos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh,

lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente


PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

DVPE


EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

DGP


ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

DAI


EULER DA CUNHA FONSECA

DOF